



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

"Departamento de Leis e Decretos"

PROJETO DE LEI Nº...../2010

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, LEOBERTO WEINERT, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

ART. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2010-2013(Lei 4.467/2009) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2010 (Lei nº 4.482/2009) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 4.483/2009) e seus anexos, do Município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **SUPLEMENTAR** no valor de **R\$ 70.000,00 (Setenta mil Reais)**, com a seguinte classificação institucional:

A)

Órgão 01.00 - Câmara de Vereadores

Unidade 01.01 - Câmara de Vereadores

Atividade 2.001 - Manutenção da Câmara de Vereadores

3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas.....
30.000,00

3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas.....
40.000,00

Recurso 130: Recursos Ordinários

Art. 2º. Para suporte do que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **anular** no Plano Plurianual 2010-2013(Lei 4.467/2009) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2010 (Lei nº 4.482/2009) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2010 (Lei nº 4.483/2009) e seus anexos, do Município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, o valor de **R\$ 70.000,00 (Setenta mil Reais)**, com a seguinte classificação institucional:

A)

Órgão 03 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Unidade 01 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Operação Especial: 0.002 - Amortização e Juros de Dívidas

3.2.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas.....
3.000,00

4.6.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas.....
12.000,00

Recurso 130 - Recursos Ordinários

B)

Órgão 03 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Unidade 01 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

"Departamento de Leis e Decretos"

Atividade 2.042 – Implementação do PMAT

4.4.90.00.00.00.00 Aplicações

Diretas.....6.000,00

Recurso 130 – Recursos Ordinários

C)

Órgão 12.00 – Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano

Unidade 12.01 – Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano

Projeto 2.025 – Manutenção e Segurança no Trânsito

3.3.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas.....

30.000,00

Recurso 130 – Recursos Ordinários

D)

Órgão 12.00 – Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano

Unidade 12.01 – Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano

Projeto 2.053 – Manutenção das Atividades de Coleta e Destino de Resíduos

3.3.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas..... 4.000,00

Recurso 130 – Recursos Ordinários

E)

Órgão 14.00 – Fundação Municipal de Esportes de Canoinhas

Unidade 14.01 – Fundação Municipal de Esportes de Canoinhas

Projeto 2.032 – Manutenção da Fundação Municipal de Esportes

4.4.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas..... 8.000,00

Recurso 130 – Recursos Ordinários

F)

Órgão 19.00 – Fundação Cultural de Canoinhas

Unidade 14.01 – Fundação Cultural de Canoinhas

Projeto 2.033 – Manutenção da Fundação Cultural de Canoinhas

4.4.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas..... 7.000,00

Recurso 130 – Recursos Ordinários

ART. 3º. Fica concedido um acréscimo de **R\$ 70.000,00 (setenta mil Reias)** a título de transferência financeira à Câmara Municipal, perfazendo um total de **R\$ 2.710.000,00 (dois milhões, setecentos e dez mil Reais)** no exercício de 2010.

Parágrafo único: o acréscimo citado no *caput*, será repassado no duodécimo de dezembro de 2010.

ART. 4º. As unidades monetárias desta Lei estão mensuradas em valores correntes e em Reais (R\$).

ART. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Canoinhas, 24 de novembro de 2010.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
"Departamento de Leis e Decretos"

LEOBERTO WEINERT
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
"Departamento de Leis e Decretos"

JUSTIFICATIVA

O referido projeto de lei trata do crédito adicional solicitado pela Câmara de Vereadores de Canoinhas através dos Ofícios 068/2010 e 76/2010, suplementando R\$ 70.000,00 no orçamento. Para isso foram anuladas dotações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, da Fundação Municipal de Esportes de Canoinhas e da Fundação Cultural de Canoinhas .

Sublinhamos que os documentos contábeis comprobatórios encontram-se em apenso a este Projeto de Lei, demonstrando os valores em extratos discriminados, inclusive por fonte de recurso, tudo conforme o estatuído na Lei 3.988 de 31/03/2006.

Pela certeza da habitual atenção, antecipo agradecimentos.

Canoinhas, 24 de novembro de 2010.

LEOBERTO WEINERT
PREFEITO